



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PT do B)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Pastor Oliveira (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Fabício Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (PV)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PSC)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PRB)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (PT do B)**

Deputada Estadual  
**Luciana Gurgel (PMB)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputada Estadual  
**Mira Rocha (PTB)**

Deputado Estadual  
**Pastor Oliveira (PRB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PRB)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretora Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil –

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral –

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral –

Secretaria de Administração –

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa –

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## COORDENADORIA DE CONTRATOS CONVÊNIOS C.F...



Estado do Amapá  
Assembleia Legislativa  
Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização

SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 003/2013 – ALJAP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX -  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, como contratante, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CPPJ sob nº 34.868.927/0001-60, com sede à Av. Av. FAB, s/nº, Centro, CEP 68.906-005, nesta cidade de Macapá/AP, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. CEZAR SOUZA DE MELO, brasileiro, CPF. nº. 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA -EPP, doravante denominada simplesmente contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.624/0001-69, estabelecida à Rua Jovino Dinoá, 459, Jesus de Nazaré, CEP 68.908-121, Macapá/AP, nesta cidade, por seu representante legal LUCIANO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 293.572/PTC/AP e CPF nº 762.784.502-59, residente e domiciliado nesta capital, resolvem, de comum acordo celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-AL/AP, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Sexto Termo Aditivo possui como fundamento, além da legislação de regência, as seguintes:

- a) Lei nº 8.666/93 (art. 57, inciso II);
- b) Cláusula Décima Terceira do Contrato original;
- c) Parecer Jurídico nº 071 / 2017 – PROGER/AL.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente Sexto Termo Aditivo tem por objetivo primário:

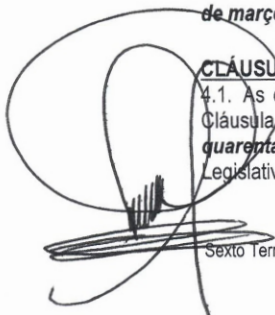
- a) Prorrogar o Contrato nº 003/2013-AL/AP, por um período de mais 12 (doze) meses, nos termos adiante estabelecidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA ( DA PRORROGAÇÃO)

3.1. Nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato ora aditivado fica sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo como *Termo Inicial a data de 01 de abril de 2017 e como Termo Final 31 de março de 2018.*

### CLÁUSULA QUARTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços de vigilância, para o período fixado na Cláusula anterior, no valor global de **R\$ 603.061,44 (seiscentos e três mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correrão por conta da disponibilidade orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através do Programa de Trabalho 01101.0151.2564.01.122 -



Sexto Termo aditivo ao contrato 003/2012-AL/AP

Página 1 de 2

## COORDENADORIA DE CONTRATOS CONVÊNIOS C.F...



**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**  
**Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização**

Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesas 3390.37.00.00 – Locação de mão de obra e Subelemento 3390.37.03.00 – Vigilância Ostensiva, da seguinte forma:

- a) O valor de **R\$ 452.296,08** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos), correspondente aos meses adstrito ao corrente exercício de 2017, deverá ser empenhado à conta do orçamento em execução;
- b) E o saldo remanescente de **R\$ 150.765,36** (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) a ser empenhado à conta do orçamento de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam integralmente ratificadas as Cláusulas do Contrato n° 003/2013-AL/AP, desde que não tenham sido alcançadas pelas alterações promovidas pelo presente Sexto Termo Aditivo e com ele não conflitem.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Este instrumento será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amapá.

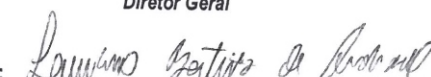
**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

7.1. As partes contratantes elegem o foro desta capital para conhecer de qualquer ação judicial decorrente do presente ajuste.

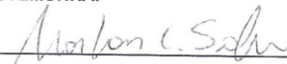
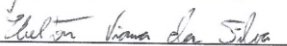
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n° 003/2013, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos,

Macapá-AP, 31 de março 2017.

CONTRATANTE:   
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Cezar Souza de Melo  
Diretor Geral

CONTRATADA:   
VIGEX - Vigilância e Segurança Privada Ltda - EPP  
Luciano Batista de Andrade  
Representante-legal

**TESTEMUNHA:**

- 1-  C.P.F. n° 8.17.716.732-49
- 2-  C.P.F. n° 341.719.912-34